



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.708, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado São Benedito do Elcias II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado São Benedito do Elcias II, Município de Codó**”, inscrita no CNPJ nº07.688.308/0001-10, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de novembro de 2014.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 12/11/14 às 9:45 hr
Maria do Socorro Sousa Félix
Responsável